



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG

(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 63/2024

Inexigibilidade nº 16/2024

Objeto: PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 744/2023 E ART. 1º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2023, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Jacomel Júnior, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Caparaó, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) DERLINDA BREDER PINHEIRO, Inscrita no CPF sob o nº 009.740.926-06, visando a PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 744/2023 E ART. 1º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2023, com o valor do aluguel mensal de R\$ 225.000,00 e vigência de 6 MESES meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 03/06/2024.

José Jacomel Júnior

Prefeito